

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 022/2011):

“Referendar a Portaria GP nº 607/2010, que suspendeu, no dia 01/12/2010, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 18/11 a 17/12/2010, ficando o referido dia para ser usufruído oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno